Apólice de Seguro Viagem Plano Viagem On América Latina Processo Susep nº:15414.900476/2015-42

APÓLICE N°: 57.1369.023697759		PROPOSTA Nº: 18.26328584		
INICIO DE VIGÊNCIA DO SEGURO 22/08/2025	FIM DE VIGÊNCIA DO SEGURO 31/08/2025		DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE 08/07/2025	
ORIGEM DA VIAGEM	DESTINO DA VIAGEN	1	PERÍODO DA VIAGEM	
Brasil	America do Sul		10 dias	

	DADOS DO SEGURADO	
Nome: Leonardo Pereira Gundim da Costa		
Data de nascimento: 01/06/1981	CPF/CNPJ: 095.999.957-40	E-mail: leogundim@hotmail.com
CEP: 23025-310	Endereço: R Sd Arlindo da Silva, 130	
Bairro: Guaratiba	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ

Complemento:

DADOS DO CORRETOR		
Corretor lider: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI		
Telefone:	E-mail: arnaldocaliljunior@gmail.com	
Susep Porto: CMFN3J	Susep oficial: 202087028	

		COBERTURAS		
RAMO	COBERTURAS	VALIDADE DA COBERTURA	CAPITAL SEGURADO	VALOR DO SEGURO
1369	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 15.000,00	R\$ 129,04
1369	Assistência Funeral Individual	22/08/2025 - 31/08/2025	R\$ 5.000,00	R\$ 0,10
1369	Acompanhante em caso de Hospitalização Prolongada	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 2.000,00	R\$ 2,87
1369	Acompanhamento de Menor	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 2.000,00	R\$ 1,63
1369	Cancelamento de Viagem	08/07/2025 - 22/08/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 0,69
1369	Danos de Bagagem	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 100,00	R\$ 2,41
1369	Despesas Farmacêuticas	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 100,00	R\$ 0,72
1369	Extravio de Bagagem	22/08/2025 - 31/08/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 0,26
1369	Fisioterapia	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 100,00	R\$ 0,02
1369	Hospedagem Após Alta Hospitalar	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 100,00 (1 - 5 Dia(s))	R\$ 0,90
1369	Hospedagem para Acompanhante em caso de Hospitalização Prolongada	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 100,00 (1 - 5 Dia(s))	R\$ 1,64
1369	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente até (*)	22/08/2025 - 31/08/2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,02
1369	Interrupção de Viagem	22/08/2025 - 31/08/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 1,03
1369	Morte Acidental	22/08/2025 - 31/08/2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,47
1369	Remarcação de Passagem para Regresso de Membros da Família	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 2.000,00	R\$ 4,82
1369	Remarcação de Passagem para Regresso	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 2.000,00	R\$ 7,18
1369	Regresso Sanitário	22/08/2025 - 31/08/2025	US\$ 15.000,00	R\$ 2,04

1369 Traslado de Corpo 22/08/2025 - 31/08/2025 US\$ 15.000,00 R\$ 0,74

22/08/2025 - 31/08/2025 1369 Traslado Médico US\$ 15.000.00 R\$ 0.24

CARÊNCIAS E FRANQUIAS

Não há carências e franquias

ASSISTÊNCIAS E BENEFÍCIOS

Assistência(s) e Beneficio(s)	Validade da Assistência	Valor da Assistência
Extensão de Vigência por Razões Médicas	22/08/2025 - 31/08/2025	-
Localização e Encaminhamento de Bagagem	22/08/2025 - 31/08/2025	-
Orientação e Envio em caso de Perda de Documentos	22/08/2025 - 31/08/2025	-
Esportes de Lazer e Turismo de Aventura	22/08/2025 - 31/08/2025	-

BENEFICIÁRIO

100,00 Herdeiros legais, conforme artigo 792 do código civil.

VALORES E PAGAMENTOS		
Valor Total de Assistência	IOF	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 156,82

Forma de Pagamento Periocidade de Pagamento Quantidade de Parcelas Valor da Parcela CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO) R\$ 156.82 Mensal 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

Importante

Valor Liquido Total R\$ 156,23

Âmbito territorial: Países da América Latina, incluindo o Brasil

(*) Vide percentual da tabela de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente Constante nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais, contendo mais informações sobre as coberturas contratadas estão disponíveis em nosso site www.portoseguro.com.br/seguro-viagem

Clique em Manuais e Condições Gerais;

Condição Especial/Particular do Seguro Viagem Individual (para eventos vinculados direta ou indiretamente ao Covid-19): item 5 - Riscos Excluídos, a alínea 'c' do item 5.1 da referida Condição Geral, onde são excluídos eventos decorrentes de epidemias ou pandemias declaradas por órgãos competentes, não será aplicada para os casos decorrentes de COVID-19, observando-se os demais termos e coberturas contratadas.

Selecione as condições gerais de acordo com o número do Processo SUSEP localizado na parte superior desta apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereco eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone SUSEP: 0800 021 8484.

Conforme Decreto Lei 6.339 de 03/01/2008, sobre os prêmios dos seguros de vida deve incidir o percentual de 0,38% referente a alíquota de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representa por seu diretor presidente assina esta Apólice.

Diretor Local Data Diretor

Jose Pivaldo Leite da Silva São Paulo 08/07/2025

> Jarbas Medeiros José Rivaldo Leite da Silva **Diretoria Vida Porto Seguro CEO Vertical Seguros**

Porto Seguro Vida e Previdência S/A - 05886 - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Elíseos - São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60. Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). SAC: 0800-727-2746. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184. Acesse nosso site: www.portoseguro.com.br/vida